



A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – Senado Federal

08.04.2019

Paulo Penteado Teixeira Junior
Promotor de Justiça MP/SP
Presidente da Associação Paulista do Ministério Público
Assessor Legislativo e Parlamentar da CONAMP

penteado@apmp.com.br

PEC 6 - Impacto (em R\$ bilhões)

Economia (R\$ bi de 2019)	4 anos	10 anos
Reforma do RGPS	82,5	715
Reforma no RPPS da União	336	173,5
Alteração nas alíquotas do RGPS	-10,3	-27,6
Mudanças das alíquotas do RPPS da União	13,8	29,3
Assistência fásica e focalização do abono	41,4	182,2
TOTAL DA PEC DA NOVA PREVIDÊNCIA	161	1.072,4
Inatividade e pensões das Forças Armadas ¹	28	92,3
TOTAL	189,0	1.164,7

¹ Fonte: Ministério da Defesa

**Economizar em 10 anos
R\$ 1,165 trilhões
equivale a deixar de pagar**

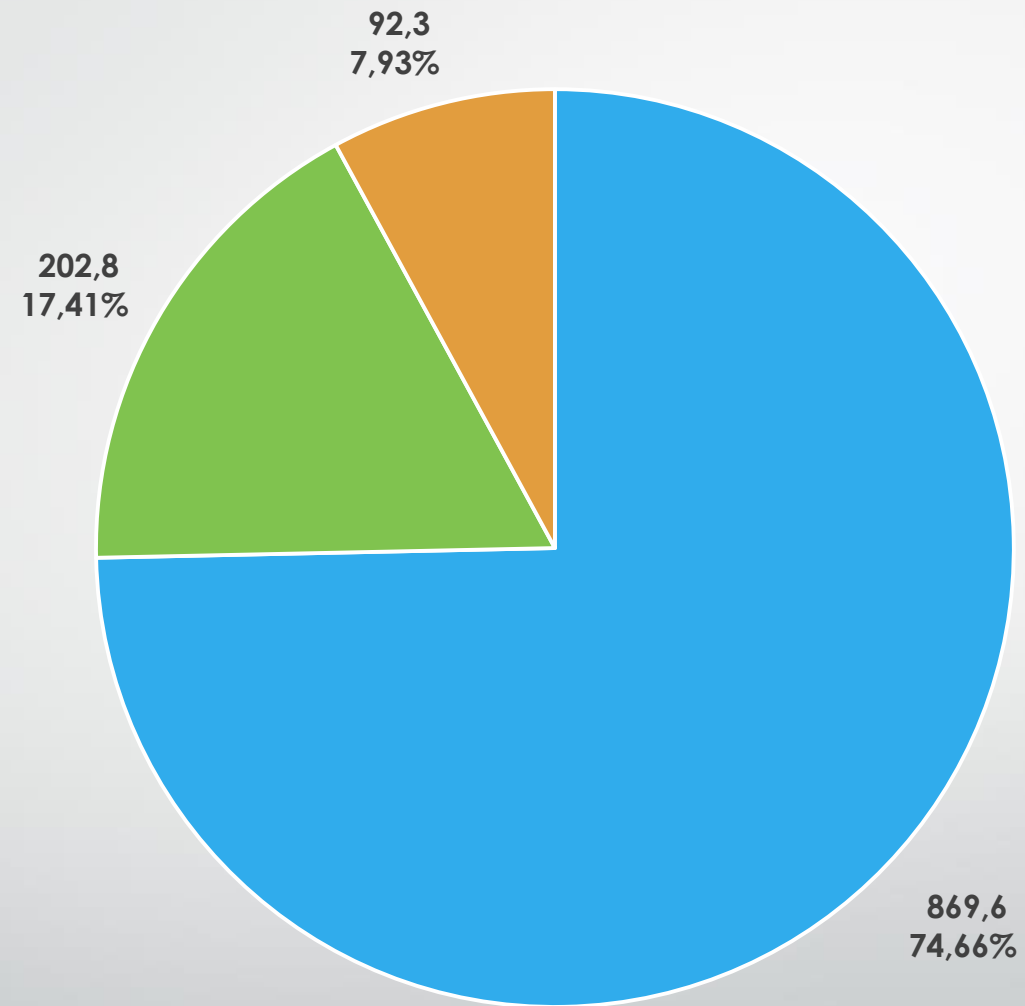
8.977.185	aposentadorias rurais por 10 anos
6.266.248	aposentadorias por 10 anos (média)
7.111.404	aposentadorias por idade por 10 anos (média)
3.913.524	aposentadoras por tempo de contribuição por 10 anos (média)

Fonte: Min. Economia

“ECONOMIA COM A REFORMA”

- R\$ 1.164.700.000.000,00 (total; RGPS + Assistência + RPPS + Militares)
- R\$ 715.000.000.000,00 (RGPS) + R\$ 182.200.000.000,00 (BPC, restrição do PIS, fim do 13º BPC) - R\$ 27.600.000.000,00 (alteração alíquota RGPS) = R\$ 869.600.000.000,00 = 74,66%
- R\$ 173.500.000.000,00 + R\$ 29.300.000.000,00 (alteração alíquota RPPS) = R\$ 202.800.000.000,00 = 17,41%
- R\$ 92.300.000.000,00 (militares) = 7,93%

"Economia com a Reforma"



valores em bilhões

■ (RGPS) + (BPC, Restrição do PIS, fim do 13º BPC) - (Alteração da alíquota RGPS)

■ (RPPS) + (Alteração da alíquota RPPS)

■ (Militares)

DESCONSTITUINDO O DISCURSO DO PRIVILÉRIO

Todo funcionário público federal que ingressou após 04.02.13 está sujeito ao teto do regime geral, para o valor da aposentadoria (R\$ 5.839,45) e para o limite da contribuição (R\$642,34).

Emenda Constitucional 20/1998 Autoriza a instituição de regime de previdência complementar para servidores titulares de cargo efetivo.

Emenda Constitucional 41/2003 Determina que o regime de previdência complementar do servidor público será instituído por lei de iniciativa do Poder Executivo.

Lei Complementar 108/2001 Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar.

Lei Complementar 109/2001 Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar Aberto e Fechado.

Lei 12.618/2012 Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo.

Decreto 7.808/2012 Cria a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - FUNPRESP-Exe.

Portaria MPS/PREVIC/DITEC Nº 44, DE 31 DE JANEIRO DE 2013 - DOU DE 04/02/2013

Teto salarial e contribuição máxima do RPPS x RGPS

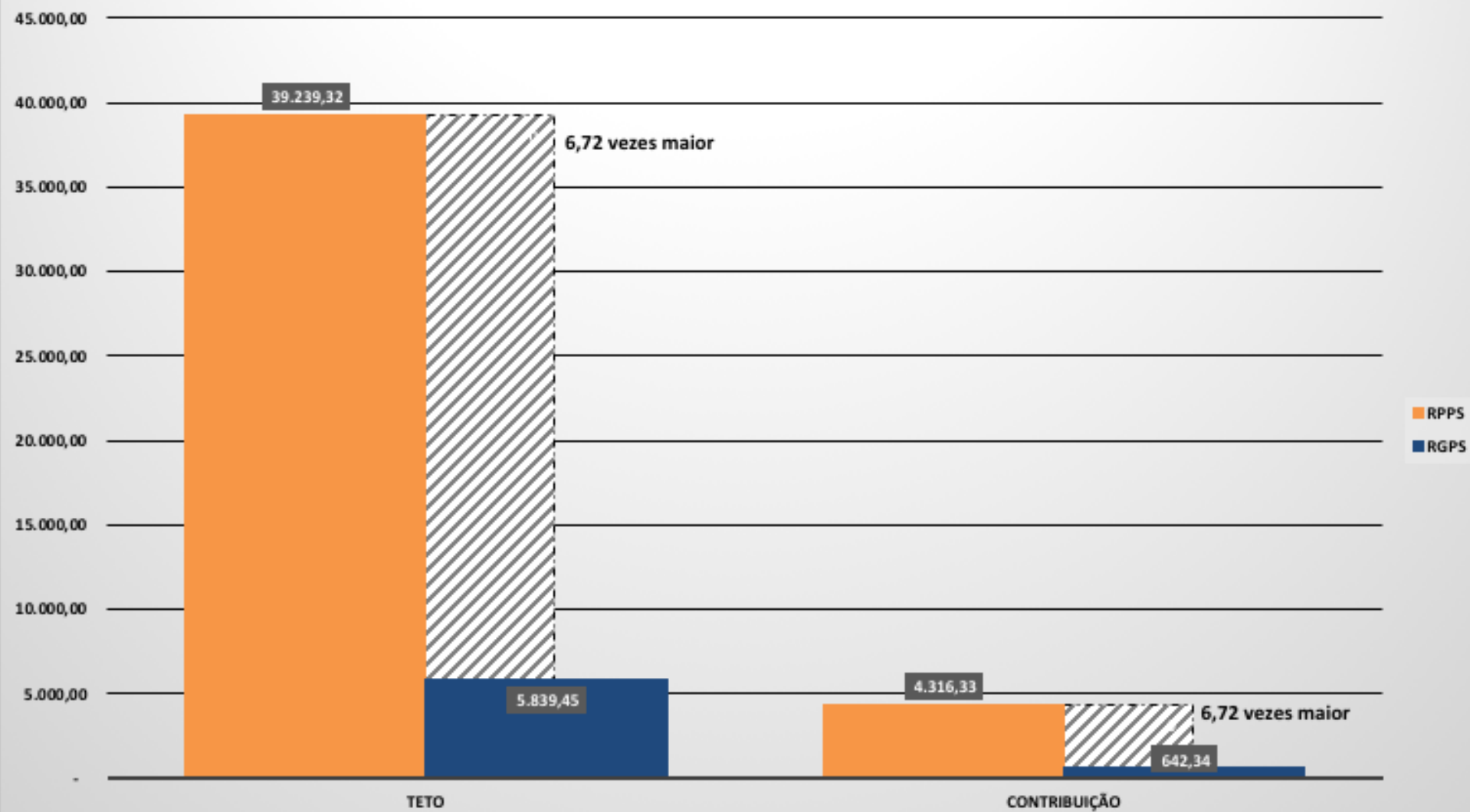


Gráfico 11

Teto salarial versus contribuição máxima do RPPS e RGPS

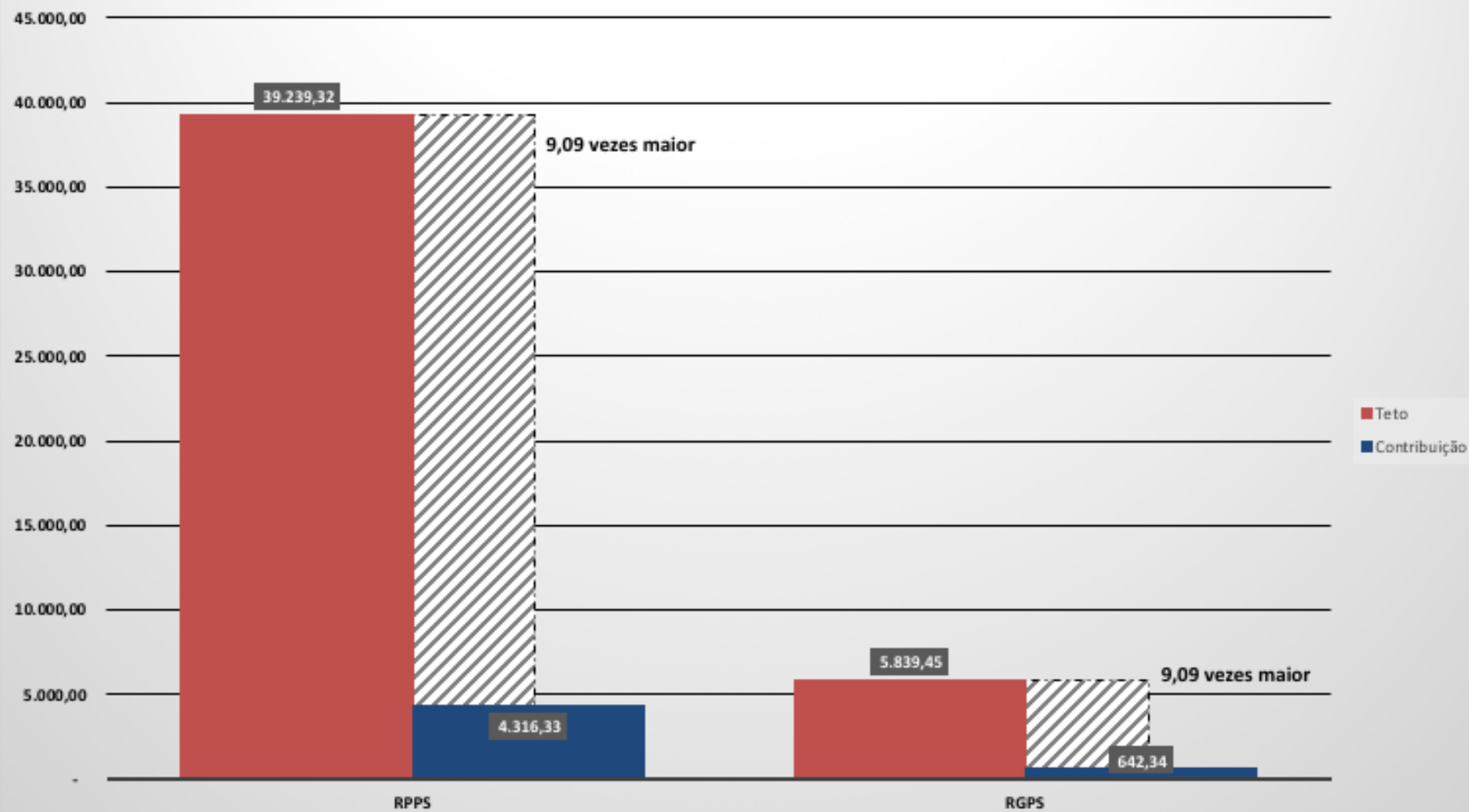


Gráfico 12

RELAÇÃO DÉFICIT RPPS UNIÃO/PIB NOS ANOS SUBSEQUENTES ÀS
REFORMAS DA PREVIDÊNCIA (EC 20/98 e 41/03) e em 2015

ANO	Déficit RPPS- RREO	PIB (trilhões)	Déficit RPPS/PIB %
1999	11.847.845.450,00	1.092	1,08
2004	20.476.628.000,00	1.959	1,04
2015	39.191.073.000,00	5.904	0,65

DÉFICIT RPPS da UNIÃO/PIB (PLCN 02/16 - LDO)

Ano	Déficit RPPS bi*	PIB tri**	% DÉFICIT/PIB
2016	68.801.897.225,61***	6.247.067	1,10%
2026	126.104.985.260,26	13.275.848	0,95%
2036	187.995.441.942,71	24.448.706	0,77%
2046	258.219.748.675,80	41.604.821	0,62%
2056	322.510.369.024,05	67.035.973	0,48%
2060	347.939.861.410,54	80.357.738	0,43%

Valores em reais.

* dados extraídos do anexo IV.7 do PLDO apresentado em 2016 (PLCN 02/16, pgs. 173/174)

** dados extraídos do anexo IV.6 do PLDO apresentado em /2016 (PLCN 02/16, pgs. 139/140)

*** déficit real 39.962.877.000,00 (pág. 37 do RREO 12/2016)

Obs: RPPS não inclui Militares da União. Déficit dos Militares da União (EFM = R\$ 34.343.007.000,00, pág. 38 do RREO 12/2016) + déficit do RPPS União (2016) = R\$ 74.305.884.000,00.

DÉFICIT RPPS DA UNIÃO/PIB (PLN 01/17)

ANO	RPPS déficit nominal PLN 01/17*	PIB PROJETADO ANÁLISE DO RGPS**	% DÉFICIT RPPS/PIB
2018	77.676.395.966,36	7.235.139.000.000,00	1,07%
2027	137.277.318.191,75	13.609.393.000.000,00	1,00%
2037	210.452.498.723,40	25.982.711.000.000,00	0,81%
2047	267.870.405.249,89	46.368.759.000.000,00	0,58%
2057	243.725.517.060,29	79.113.709.000.000,00	0,31%
2060	227.210.317.490,32	92.366.556.000.000,00	0,25%

* pgs. 23/24 do anexo IV.7 do PLN 01/17 (PLDO para 2018)

** pg. 51 do anexo IV.6 do PLN 01/17 (PLDO para 2018)

Obs: Não inclui militares da União

Tabela 23 Déficit Nominal do RPPS/União – PLN 02/16 e PLN 01/17

ANO	RPPS déficit nominal PLN 02/16*	RPPS déficit nominal PLN 01/17**
2017	75.500.436.637,61	71.38.334.000,00
2027	131.144.962.103,36	137.227.318.000,00
2037	195.861.730.368,05	210.452.499.000,00
2047	264.406.803.093,97	267.870.405.000,00
2057	328.257.356.261,03	243.725.517.000,00
2060	347.939.861.410,54	227.210.317.000,00
2070	410.180.841.975,95	151.653.180.000,00
2080	505.415.404.262,98	60.390.144.000,00
2090	691.019.797.931,69	7.250.072.000,00

Tal quadro apurado pelo Promotor Paulo Penteado Teixeira Junior deixa patente que a análise atuarial não é feita para garantir a sustentabilidade dos regimes de previdência, mas sim de interesses outros.

Anexo II-A (Posição em 29/12/2017)
 Demonstrativo da Projeção Atuarial do
 Regime Próprio de Previdência Social
 dos Servidores Públicos

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO		
Exercício	Valor (A-B)	% do PIB
2018	-53.899.414,24	0,76%
2019	-59.212.960,67	0,77%
2020	-66.496.345,28	0,81%
2021	-74.031.965,25	0,84%
2022	-81.294.268,41	0,86%
2023	-89.190.346,93	0,89%
2024	-98.138.369,63	0,91%
2025	-108.216.778,69	0,94%
2026	-114.465.466,90	0,94%
2027	-121.067.408,75	0,93%
2028	-127.212.762,33	0,92%
2029	-133.288.474,05	0,90%
2030	-139.636.302,80	0,89%

2031	-146.006.208,62	0,88%
2032	-152.853.860,33	0,86%
2033	-160.235.454,84	0,85%
2034	-168.126.408,09	0,84%
2035	-176.064.700,02	0,83%
2036	-184.286.809,85	0,82%
2037	-192.594.507,93	0,81%
2038	-200.931.720,64	0,80%
2039	-209.116.335,19	0,79%
2040	-217.083.692,15	0,78%
2041	-224.760.433,93	0,76%
2042	-232.143.372,49	0,75%
2043	-238.892.038,73	0,73%
2044	-244.872.761,25	0,71%

Anexo II-A (Posição em 29/12/2017)
 Demonstrativo da Projeção Atuarial do
 Regime Próprio de Previdência Social
 dos Servidores Públicos

2045	-249.971.265,69	0,69%
2046	-254.187.864,49	0,66%
2047	-257.587.539,61	0,64%
2048	-260.043.958,31	0,61%
2049	-261.747.922,05	0,59%
2050	-262.776.617,58	0,56%
2051	-263.039.633,16	0,54%
2052	-262.634.662,04	0,51%
2053	-261.617.152,03	0,48%
2054	-260.060.726,11	0,46%
2055	-258.044.347,36	0,43%
2056	-255.551.567,06	0,41%
2057	-252.621.859,11	0,39%
2058	-249.273.765,00	0,36%

2059	-245.514.267,13	0,34%
2060	-241.356.738,59	0,32%
2061	-236.781.846,69	0,30%
2062	-231.784.829,35	0,28%
2063	-226.365.396,85	0,27%
2064	-220.515.451,45	0,25%
2065	-214.234.385,40	0,23%
2066	-207.519.698,31	0,22%
2067	-200.370.978,52	0,20%
2068	-192.795.433,43	0,19%
2069	-184.808.468,33	0,17%
2070	-176.423.389,37	0,16%
2071	-167.659.991,37	0,14%
2072	-158.557.579,78	0,13%

Anexo II-A (Posição em 29/12/2017)
Demonstrativo da Projeção Atuarial do
Regime Próprio de Previdência Social
dos Servidores Públicos

2073	-149.163.399,51	0,12%
2074	-139.527.152,25	0,11%
2075	-129.718.325,05	0,10%
2076	-119.810.479,50	0,08%
2077	-109.882.524,71	0,07%
2078	-100.025.603,29	0,07%
2079	-90.331.676,92	0,06%
2080	-80.893.355,82	0,05%
2081	-71.800.628,61	0,04%
2082	-63.137.383,48	0,04%
2083	-54.978.225,68	0,03%

2084	-47.385.699,88	0,02%
2085	-40.408.051,98	0,02%
2086	-34.077.759,40	0,02%
2087	-28.410.936,85	0,01%
2088	-23.407.311,49	0,01%
2089	-19.051.294,00	0,01%
2090	-15.313.728,64	0,01%
2091	-12.154.158,54	0,00%
2092	-9.523.457,29	0,00%

DÉFICIT RRPS UNIÃO, projetado (PLDO) e realizado

PLDO 2016	R\$ 68.801.897.225,61 + 72,16%
RREO Dez/16	R\$ 39.962.877.000,00

PLDO 2017	R\$ 77.676.395.966,36 + 59,30%
RREO Dez/17	R\$ 48.759.197.000,00

PLDO 2018	R\$ 53.899.414.240,00 + 16,06%
RREO Dez/18	R\$ 46.439.419.000,00

Diferença déficit realizado 2017/2018 -5%

TCU, RESULTADO SEGURIDADE, pg. 72, REL. CPIPREV* (2016)

DESPESA SEGURIDADE	874.703.126.832,55
RECEITA SEGURIDADE	632.244.370.319,94
DÉFICIT	- 242.458.756.512,61

Deduzir de -242.458.756.512,61

1 - 91.923.750.000,00 (DRU) – DÉFICIT LEGISLATIVO

2 - 143.789.880.000,00 (RENÚNCIAS SEGURIDADE) - DÉFICIT LEGISLATIVO

3 - 189.632.000.000,00 (ERROS, FRAUDES, SONEGAÇÃO, INADIMPLÊNCIA) – DÉFICIT GERENCIAL

4 – 425.345.630.000,00 – DEFICIT LEGISLATIVO E GERENCIAL

= Resultado Positivo de 182.886.873.487,39 (425.345.630.000,00 – 242.458.756.512,61)

Mesmo que consideradas apenas DRU e RENÚNCIAS (total de R\$ 235.713.630.000,00)

Resultado = - 6.745.126.512,61 ou 0,108% do PIB (6,266 tri) (INCLUIDO EFM), OU + 27.348.165.158,12 (EXCLUÍDO O EFM)

RELAÇÃO DÉFICIT RPPS ESTADOS-DF/PIB

ANO	DÉFICIT ESTADOS*	PIB	PERCENTUAL
2006	51,37	2.409	2,13%
2007	47,63	2.718	1,75%
2008	47,92	3.107	1,54%
2009	49,29	3.328	1,48%
2010	54,48	3.886	1,40%
2011	59,52	4.374	1,36%
2012	65,73	4.713	1,39%
2013	69,23	5.157	1,34%
2014	73,75	5.521	1,33%
2015	77,39	5.904	1,31%

Valores em bilhões de reais

Valores em trilhões de reais

*Fonte: IPEA - NOTA TÉCNICA - A dinâmica do déficit dos regimes próprios de previdência dos estados brasileiros nos anos 2006-2015, em Carta de Conjuntura, 34, 1º trimestre 2017.

Obs: RPPS Estados inclui seus Militares

DÉFICIT RPPS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

ANO	Déficit nominal	PIB	% Déficit/PIB
2004	18.465.438.035,34*	1,959 trilhões reais	0,94%
2014	32.500.000.000,00**	5,521 trilhões reais	0,59%

* http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_120808-172335-916.pdf

** Processo TCU 009.285/2015-6, pg. 45.

MOTIVOS DÉFICIT RPPS/UNIÃO

- 1- Migração de 650 mil celetistas para RRPS/União, sequer com carregamento da contribuição feita ao RGPS (art. 243, Lei 8.112/90, cf. Processo TCU 015.529/2010-0, pg. 07)
- 2- Regime administrativo até 1993 (EC 03; idem)
- 3- “Celetização” do serviço público.
- 4- Terceirização no serviço público.
- 5- Baixa taxa de reposição em vacâncias.
- 6- Quebra do princípio da solidariedade (abrupta diminuição da arrecadação) pela adoção do regime de previdência complementar.

Estes dois déficits financeiros legalmente instituídos e a questão da contribuição somente a partir de abril de 1993, devem ser apartados de quaisquer análise da sustentabilidade do RPPSU. Somente aí poder-se-á ter a verdadeira conjuntura estrutural da sustentabilidade do RPPSU.

Foi com base nesta omissão, que os servidores públicos já sofreram todos os ajustes necessários por meio das Emendas Constitucionais nº20, nº41 e nº47. Em função destes ajustes, mesmo com a omissão do Estado Brasileiro em não reconhecer os déficits que ele mesmo criou, o RPPSU está em tendência de equilíbrio, com uma necessidade de financiamento por parte da sociedade cada vez menor.

Paulo Penteado Teixeira Junior apontou que a projeção de queda real do déficit do RPPS da União **deve-se à adoção de regras mais rígidas para a aposentação do setor público, trazidas pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, bem como pela adoção do regime complementar para os servidores federais com ingresso no serviço público após 04.02.2013 (data da implementação do FUNPRESP), apresentando, em arrimo a tais conclusões, a demonstração dessa queda desde 1999.**

Não há, portanto, o que se falar em redução de direito dos servidores públicos civis da União, salvo se o interesse explícito for o desmonte total do Estado Brasileiro, a geração atual de servidores ativos está pagando muito caro pelas benéfices concedidas outrora e pela omissão dos entes estatais em fazer cumprir suas obrigações, não pode vir a ser chamada a pagar de novo esta conta.

Registre-se, ainda, que após análise criteriosa das informações constantes desse relatório, restou demonstrado também, que o Regime Próprio dos servidores públicos federais (RPPS) e as pensões militares apresentam previsão de déficit futuro estável em relação ao PIB com tendência a diminuição desta proporção, fruto das medidas já adotadas na Emendas Constitucionais nºs 19, 20, 41 e 47, razão pela qual se tornam injustificáveis novas alterações constitucionais em relação a esse quesito.

TCU, RESULTADO SEGURIDADE, pg. 72, REL. CPIPREV* (2016)

DESPESA SEGURIDADE	874.703.126.832,55
RECEITA SEGURIDADE	632.244.370.319,94
DÉFICIT	- 242.458.756.512,61

Deduzir de -242.458.756.512,61

1 - 91.923.750.000,00 (DRU) – DÉFICIT LEGISLATIVO

2 - 143.789.880.000,00 (RENÚNCIAS SEGURIDADE) - DÉFICIT LEGISLATIVO

3 - 189.632.000.000,00 (ERROS, FRAUDES, SONEGAÇÃO, INADIMPLÊNCIA) – DÉFICIT GERENCIAL

4 – 425.345.630.000,00 – DEFICIT LEGISLATIVO E GERENCIAL

= Resultado Positivo de 182.886.873.487,39 (425.345.630.000,00 – 242.458.756.512,61)

Mesmo que consideradas apenas DRU e RENÚNCIAS (total de R\$ 235.713.630.000,00)

Resultado = - 6.745.126.512,61 ou 0,108% do PIB (6,266 tri) (INCLUIDO EFM), OU + 27.348.165.158,12 (EXCLUÍDO O EFM)

TABELA 4**RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS EM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**

Valores correntes, em R\$ milhões

	Estimativas Bases Efetivas			Projeções		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Contribuição para a Previdência Social	44.769	57.956	65.068	56.551	57.117	61.502
Simples Nacional	18.267	19.535	22.495	23.766	24.419	25.828
Desoneração da Folha de Salários	12.284	22.107	25.199	14.547	13.336	14.110
Entidades Filantrópicas	8.720	10.428	9.755	10.236	10.518	11.125
Exportação da Produção Rural	4.484	4.638	5.941	6.040	6.558	6.920
Funrural	-	-	-	-	-	1.104
MEI - Microempreendedor Individual	786	991	1.404	1.676	2.061	2.180
Outras	227	256	274	286	226	235
COFINS	54.767	59.866	62.322	59.912	61.839	65.368
Desoneração Cesta Básica	11.512	12.303	12.951	13.595	14.202	15.103
Entidades Filantrópicas	4.741	5.066	5.328	5.593	5.842	6.213
Medicamentos	2.882	3.734	3.898	5.480	5.725	6.088
Produtos Químicos e Farmacêuticos	712	429	1.565	2.033	1.941	2.064
Simples Nacional	17.237	18.969	18.809	19.745	20.627	21.935
Transporte Coletivo	610	1.155	1.268	1.331	1.391	1.479
Zona Franca Manaus	5.546	5.044	5.625	5.297	5.955	6.332
Outras	11.529	13.167	12.878	6.838	6.157	6.154

CSLL	9.046	9.857	9.070	9.493	9.917	10.546
Simples Nacional	6.389	7.005	6.710	7.044	7.358	7.825
Entidades Filantrópicas	1.707	1.824	1.163	1.221	1.276	1.357
Inovação Tecnológica	433	463	487	511	534	568
Previdência Privada Fechada	193	206	216	227	237	252
PROUNI	174	186	346	363	379	403
Outras	151	174	147	127	132	141
Contribuição Social para o PIS-PASEP	10.870	11.887	12.489	11.929	12.304	13.000
Desoneração Cesta Básica	2.497	2.669	2.809	2.949	3.081	3.276
Medicamentos	611	792	827	1.162	1.214	1.291
Produtos Químicos e Farmacêuticos	133	80	329	432	416	443
Simples Nacional	3.848	4.226	4.193	4.402	4.598	4.890
Zona Franca de Manaus	1.181	1.072	1.201	1.137	1.280	1.361
Outras	2.069	2.369	2.413	1.095	929	903
Soma das renúncias nessas contribuições sociais	119.452	139.566	148.948	137.884	141.177	150.415
Soma das renúncias em outras receitas	103.858	116.668	121.106	125.827	129.222	137.100
Total das renúncias	223.310	256.234	270.054	263.711	270.399	287.515
% Renúncias Seguridade sobre o total	53,5	54,5	55,2	52,3	52,2	52,3
% Renúncias sobre as receitas de Contribuições Sociais	18,8	20,9	22,2	20,0	18,7	nd

Fonte: RFB - Gastos Tributários Estimados por Bases Efetivas, diversas edições, sendo a mais recente a de 2015 série 2013-2018.

Org: ANFIP e Fundação ANFIP.

TABELA 7
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DESVINCULADAS PELA DRU

Valores correntes, em R\$ milhões

	2005	2008	2009	2010	2013	2014	2015	2016 (1)	2017
Cofins	17.919	24.019	23.352	28.005	39.882	39.183	40.185	61.404	70.728
CSLL	5.246	8.500	8.718	9.151	12.509	12.639	11.933	20.443	22.695
PIS/Pasep	4.417	6.166	6.206	8.075	10.216	10.356	10.588	16.168	18.673
Outras contribuições ⁽²⁾	4.914	568	500	630	811	954	1.085	920	981
Taxas de órgãos da Seguridade ⁽¹⁾								380	391
RECEITAS desvinculadas pela DRU	32.496	39.254	38.776	45.860	63.418	63.132	63.791	99.315	113.468
Valor médio subtraído da Seguridade Social⁽³⁾	57.086								

Fonte: Siga Brasil.

Notas: Até 2015, a DRU era calculada aplicando-se 20% às receitas das contribuições sociais, exceto para a contribuição previdenciária, onde não se aplica. ⁽¹⁾ A partir de 2016, com a EC nº 93/2016, a alíquota de desvinculação passou a ser de 30% e a atingir as taxas em adição às contribuições sociais ⁽²⁾. Até 2007, em Outras contribuições constavam as receitas da CPMF, extinta naquele ano. A incidência da DRU na CPMF era parcial, não incidindo sobre a fração destinada ao Fundo de Erradicação da Pobreza. ⁽³⁾ Valor médio de todo o período de 2005 a 2017, e não apenas do período apresentado na tabela.

Organização: ANFIP e Fundação ANFIP.

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA CHILENO – Palestra Instituto de Estudos Judiciais 29/03/19
Profª. **Claudia Sanhueza** Directora del Centro de Economía y Políticas Sociales de la
Universidad Mayor. PhD en Economía de la Universidad de Cambridge.

- Gastos em 2014: .68,80% gastos públicos
- .31,20% gastos privados
- Confiança AFP* .45% população não confia
- .41% confia muito pouco
- .82% prefere previdência pública
- * Administradoras de Fundos de Pensões

Apresentação Prof^a. **Claudia Sanhueza** Directora del Centro de Economía y Políticas Sociales de la Universidad Mayor. PhD en Economía de la Universidad de Cambridge.

Distribución del Gasto en Pensiones

Cuadro 1: Distribución del Gasto en Pensiones según sector y modalidad de pensión, año 2013 y 2014

		2013	2014	2013	2014
Pensiones pagadas sector público	Pilar Solidario	13,30%	14,20%	69,90%	68,80%
	Sistema Reparto	23,60%	22,40%		
	Leyes de Reparación	3,30%	3,00%		
	Otros gastos públicos previsionales	11,80%	11,50%		
	FFAA y de Orden	17,90%	17,80%		
Pensiones pagadas sector privado	Retiro Programado y Otros	12,20%	12,20%	30,10%	31,20%
	Rentas Vitalicias	17,90%	18,90%		

Fuente: Elaboración de la Subsecretaría de Previsión Social en base a datos de SP y DIPRES.

SISTEMA DE PREVIDENCIA CHILENO – Palestra Instituto de Estudios Judiciales 29/03/19 Prof Andras Uthoff, engenheiro comercial da Universidade do Chile e Doutor em Economia pela Universidade de Berkele. Coordenador da Unidade de Estudos Especiais da Comissão Econômica para América Latina y Caribe (CEPAL). Assessor da OIT. Slides 33 a 39 retirados de apresentação do Prof. Andras Uthoff.

.Reforma 2008 adota padrão solidário, gastos de 0,8% PIB (padrão mundial 9% PIB)

.Comissão 2015 (Bravo): 79% benefícios menores que um SM
44% dos segurados abaixo da linha de pobreza

Fundos AFP (seis grandes grupos): 217 bilhões de dólares (83% PIB; 261 bi)

Exteriorizações dos valores:

0% de 1981 a 1997

2% a 42 % de 1998 a 2017 (42% 2017)

Custo de transição: US\$ 420 bi (1,6 vezes PIB)

Prejuízo corrente US\$ 420 bi – US\$ 217 = US\$ 203 BI = 77,77% PIB (**socialização do prejuízo e privatização do lucro***).

Subsídio estatal: 9,3 bilhões de dólares (2017)

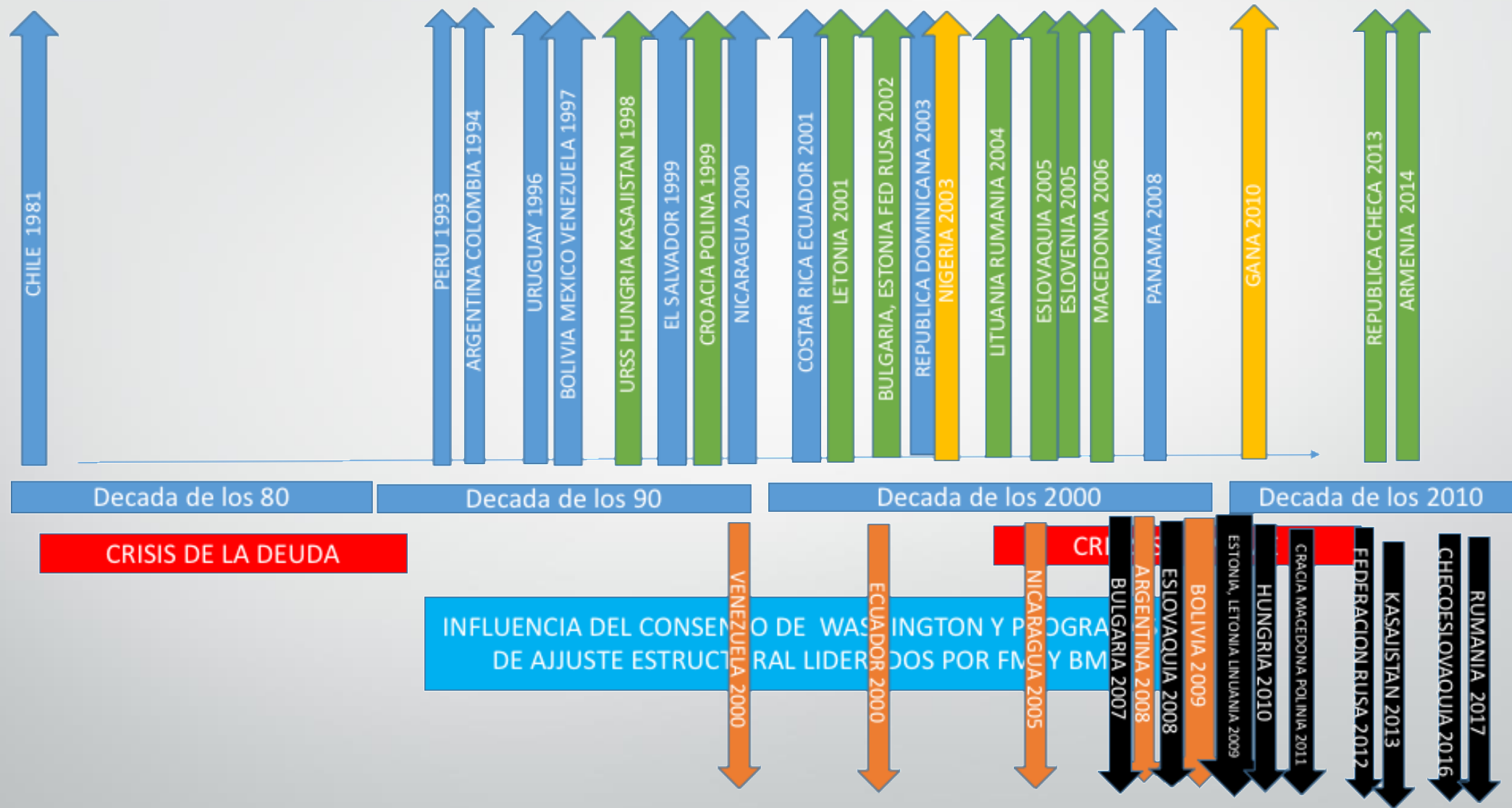
Aportes dos trabalhadores: 7,03 bilhões de dólares (2017; 10% de salário mais cerca de 2% taxas)

* Observação do autor desta apresentação, não da fonte referida.

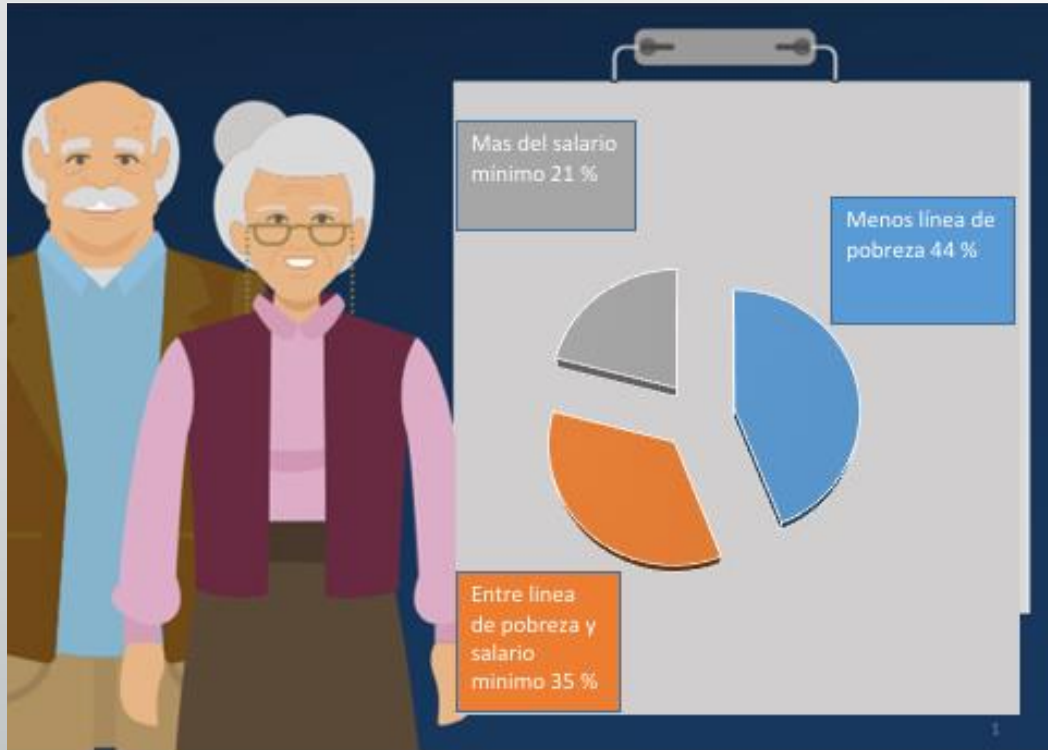


La reforma chilena de pensiones

Andras Uthoff



Sus resultados han generado un conflicto de economía política



MALAS PENSIONES

Hoy el Fondo es de US \$ 217 000 millones (83% PIB)

El 75% de los fondos de pensiones que administran las AFP, estará a cargo de 3 empresas de Estados Unidos.

AFP	Activos (%)	Grupo controlador	País
ProVida AFP	ProVida 27,40%	Metlife	EE.UU.
Cuprum AFP	Cuprum 21,30%	Principal	EE.UU.
HABITAT	Habitat 26,20%	Prudential-CCHC *	EE.UU - Chile
afp modelo	Modelo 2,10%	Inversiones atlántico Ltda. (Andrés Navarro) **	Chile
PlanVital	PlanVital 3,00%	BTG Pactual - BSI ***	Brasil- Suiza
AFP Capital	Capital 20,00%	SURA S.A.	Colombia

Fuente: Fundación SOL, en base a Superintendencia de pensiones, notas de prensa (emol, Diario financiero y monitor mercados)

* AFP Habitat informó que la Superintendencia de Pensiones (SP) otorgó su autorización a Prudential Financial para adquirir a través de su filial Prudential Chile SpA, directa o indirectamente, hasta el 40,25% del total de las acciones de Habitat. Al completarse esta operación el 75% de los fondos de aliados a AFP estará a cargo de 3 empresas estadounidenses.

** Andrés Navarro a su vez es controlador de SONDIA la cual ha sido la encargada de proveer el sistema de cobro con la tarjeta Bip!

*** BSI (empresa Suizo-italiana) fue comprada por BTG Pactual (Empresa Brasileña).



GRAN PODER ECONOMICO CORPORATIVO

El Estado subsidia al sistema en US \$ 9300 millones



Según el presupuesto para este año 2017,

1. Mantener el pilar costaba US \$ 1681 millones,
2. Menor al gasto en las FFAA (US \$ 2083 millones) y
3. Y menor al costo de haber cambiado el sistema en 1981 US\$ 4664 millones



Gasto Público Total en Pensiones Presupuesto Año 2017

Beneficio	millones de pesos	millones de dólares	% del PIB
Aporte Previsional Solidario	\$ 416.980	USD 642	0,34%
Pensión Básica Solidaria Vejez	\$ 471.731	USD 726	0,38%
Pensión Básica Solidaria Invalidez	\$ 203.954	USD 314	0,16%
TOTAL Pilar Solidario (1)	\$ 1.092.665	USD 1.681	0,88%
Bono Reconocimiento	\$ 704.195	USD 1.083	0,57%
Jubilaciones IPS	\$ 2.327.388	USD 3.581	1,88%
TOTAL Sistema Antiguo (2)	\$ 3.031.582	USD 4.664	2,45%
Fondo de Reserva de Pensiones Ley N° 20.128	\$ 315.506	USD 485	0,26%
Bonificación por hijo para las mujeres	\$ 72.558	USD 112	0,06%
Subsidio previsional a los trabajadores jóvenes	\$ 2.380	USD 4	0,00%
Garantía Estatal Pensiones Mínimas	\$ 150.359	USD 231	0,12%
TOTAL Otros Gastos (3)	\$ 540.803	USD 832	0,44%
PENSIONES CAPREDENA	\$ 870.607	USD 1.339	0,70%
PENSIONES DIPRECA	\$ 483.129	USD 743	0,39%
TOTAL pensiones FF.AA. (4)	\$ 1.353.736	USD 2.083	1,09%
Total Gasto Público No Contributivo	\$ 991.191	USD 1.525	0,80%
Total Gasto Público Contributivo	\$ 5.027.596	USD 7.735	4,07%
Total Gasto Público (1)+(2)+(3)+(4)	\$ 6.018.787	USD 9.260	4,87%

Fuente: Fundación SOL en base a presupuesto vigente 2017, DIPRES

Trabajadores aportan US\$ \$ 7032 millones al año (2017)



Trabajadores en actividad,
ahorran al año (basado en
Marzo 2017) con el 10 % de
cotización



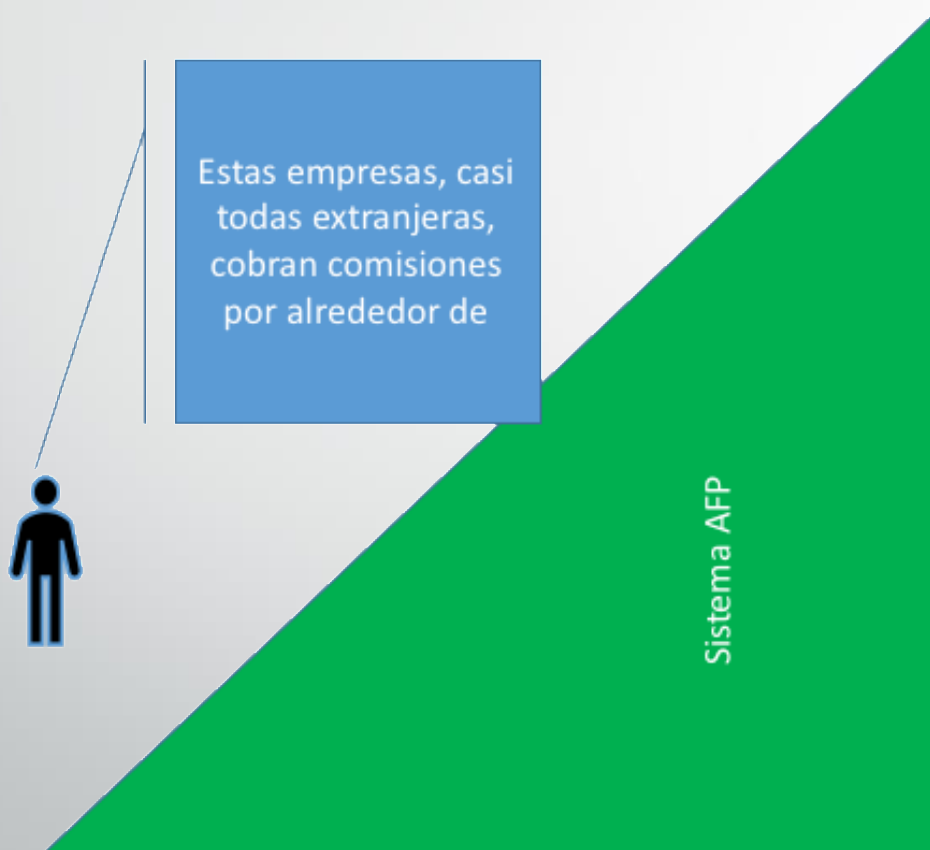
US \$ 7032
millones

Que
obligatoriamente
se lo entregamos
entero a las AFP

Deben pagar una comisión por administración a la AFO

Sistema AFP

Trabajadores pagan casi US \$ 1000 millones en comisiones



US \$ 912 millones

La mitad de estos son para gastos administrativos y el resto utilidades

El 75% de los fondos de pensiones administrados por las AFP, están en el extranjero.

Debido a sus altas utilidades como administradoras de fondos de pensiones

Duplican su patrimonio cada 4 años

Fuente: Fundación SOL, en base a datos de la Superintendencia de Pensiones.

* AFP analistas informaron que la Superintendencia de Pensiones (Superpensiones) informó que el 75% de los fondos de afiliados a AFP están a cargo de 1 empresa.

** Andrés Navarro a su vez es controlador de SONDIA la cual es una de las AFP más grandes del país.

*** BSI (empresa Suizo-italiana) fue comprada por RTC Pacsur (Empresa Brasileña).

fundaciónsol

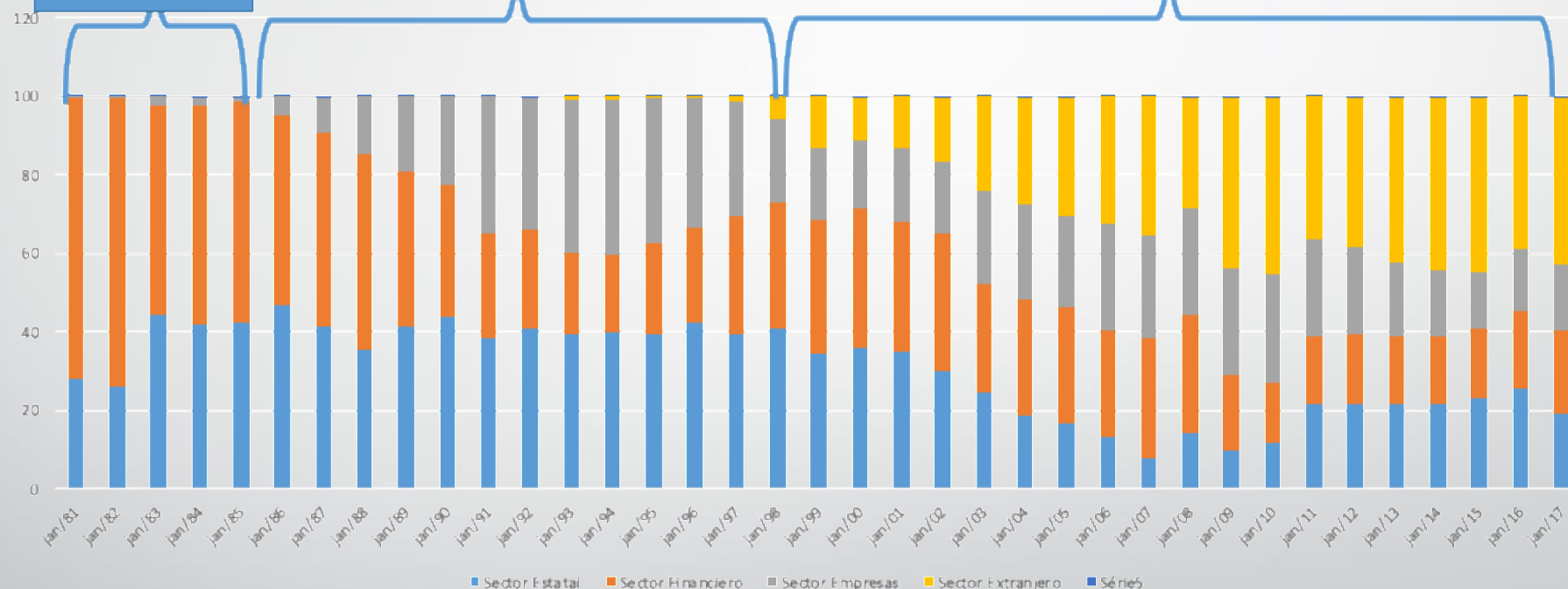
Fondo de pensiones por Sector Institucional

81 a 84
Gobierno y
sector
Financiero

84 - 97
Apertura a
Empresas

97 adelante
Apertura al exterior

Activos por Sector Institucional (%)



UNA FUERTE REGULACION ESTABLECE TRES ETAPAS



TRABAJADORES QUE COTIZARON EN AFP DESDE SU INICIO:

Chilenos Se Pensionarían con El 100% de Su Sueldo el 2020

- Esta predicción de expertos previsionales se basa en una rentabilidad anual promedio de los fondos del 6% y 7%.

Para el año 2020, la Asociación de AFP asegura que los actuales afiliados al sistema jubilarán con una renta equivalente o superior al 100% de su remuneración promedio durante sus años trabajados.

Esto, si se mantiene de aquí en adelante una rentabilidad de los Fondos de Pensiones semejante a la de países desarrollados que fluctúa entre el 6% y 7%, que es la pronosticada por expertos del sistema para Chile.

"Las personas que jubilen en 20 años más podrían recibir incluso como pensión más del 100% de su sueldo promedio si se alcanzan buenos resultados de los fondos", pronosticó el gerente de operaciones de la Asociación de AFP, Fernando Avila.

Este grupo de futuros jubilados son aquellos trabajadores que cotizaron en las AFP desde que ellas entraron en vigencia, en 1981.

Avila afirma que los afiliados

que estén más cerca de la edad de jubilar, por ejemplo, en 10 años más, tendrán una pensión mayor a la que recibirían en la actualidad si fueran jubilados, pero lo más probable es que no alcance a igualar su remuneración promedio.

Sin embargo, el representante de la Asociación de AFP reconoce que no existen estudios que permitan cuantificar el porcentaje de pensión que recibirán.

Cabe destacar que la rentabilidad anual promedio de los Fondos de Pensiones en Chile ha sido de 11,1% desde que comenzaron a funcionar, aunque se espera que esta cifra se establezca alrededor

(Continúa en la página B 7)

SISTEMA CHILENO

“Capitalização: Previdência como Guedes quer tira 70% da renda, diz entidade.

A capitalização, no entanto, não é consenso entre especialistas. De acordo com a diretora do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário), Jane Berwanger, o modelo de capitalização não funciona. Ela cita o **caso do Chile**, país onde isso foi implantado e é tido como modelo por Guedes. **Lá as aposentadorias pagas hoje são 30% do que se ganhava antes de o modelo ser implantado. Ou seja, perderam 70% da renda”**

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/01/09/reforma-da-previdencia-capitalizacao-paulo-guedes-bolsonaro-aposentadoria.htm?cmpid=copiaecola>

SISTEMA CHILENO

- “O professor Uthoff explica que quem mais acaba sofrendo com esse sistema é a classe média: no Chile, uma pessoa de classe média ganha em torno de R\$6.000,00 por mês. Tendo cotizado 10% do seu salário por 40 anos, essa pessoa irá receber uma aposentadoria de R\$1.200,00 – um valor muito menor do que aquele necessário para manter sua anterior condição de vida mas um valor maior do que o permitido para se tornar elegível ao sistema da PBS.”
- [Aposentadoria equivale a 20% do salário.](#)
- <http://www.dmtemdebate.com.br/10-mitos-do-sistema-previdenciario-de-paulo-guedes-segundo-andras-uthoff/>

SISTEMA CHILENO

- <https://jornalggn.com.br/previdencia-social/o-que-ensina-o-fracasso-da-previdencia-no-chile-ao-brasil/>
- PAGAMENTOS AFP (2017): 240 bilhões de pesos chilenos
100 bilhões de pesos (aporte de dinheiro público)
- efetivo: 140 bi de pesos em março de 2017
- equivalente a Us\$ 212.082.047,63*
- <https://pt.exchange-rates.org/HistoricalRates/A/USD/24-03-2017> dólar a 660,12188 pesos chilenos
-

CUSTO CAPITALIZAÇÃO

“Mudanças na Previdência podem chegar a 100% do PIB

Embora apontado por candidatos à Presidência e assessores como uma saída para o déficit da Previdência no Brasil, a mudança do atual regime de repartição para o de capitalização tem custo alto. Baseado na experiência de outros países, especialistas estimam que pode chegar a 100% do Produto Interno Bruto (PIB), cerca de R\$ 6,6 trilhões no Brasil, ainda que diluído ao longo de anos de transição.”

<https://oglobo.globo.com/economia/previdencia-mudar-para-capitalizacao-custa-ate-100-do-pib-23173193>

“Só para servidores, mudança de capitalização teria custo de R\$ 7 tri, diz Guardia”

https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2018/09/03/internas_economia,703648/so-para-servidores-mudanca-de-capitalizacao-teria-custo-de-r-7-tri.shtml

CUSTO CAPITALIZAÇÃO

“SÃO PAULO - A **proposta de implantação de um regime de capitalização da Previdência** foi alvo de críticas em debate nesta quinta-feira. Para especialistas envolvidos na discussão, **os custos ligados à implantação desse sistema são proibitivos, apesar de ainda não terem sido explicitados pelo governo federal.**

‘Estou doido para ver uma proposta de capitalização com custo de transição’, disse o presidente do Insper, Marcos Lisboa, no debate promovido pela Fundação Getulio Vargas (FGV) e pelo Centro de Liderança Pública, em São Paulo (SP). Ele afirmou que um modelo de capitalização nesse momento **‘não é factível’ dado o custo ‘gigantesco’.**”

<https://www.valor.com.br/brasil/6197807/capitalizacao-da-previdencia-e-criticada-por-especialistas-em-debate>

CUSTO CAPITALIZAÇÃO

Paulo Guedes não responde Deputados(as) da CCJ sobre o privilégio da Dívida Pública e o custo da transição para Capitalização

“Foi perguntado também ao Ministro **qual seria o custo para a implementação da capitalização.**

Esse custo envolve tanto o custo de transição (que em diversos países superou o valor do PIB nesses países), como também o prejuízo decorrente da perda de arrecadação das contribuições previdenciárias que não mais seriam pagas aos cofres públicos, mas aos bancos. **O Ministro não respondeu aos questionamentos, se limitando a falar que o custo da capitalização dependeria do seu formato, a ser definido em Lei Complementar.”**

<https://auditoriacidada.org.br/paulo-guedes-nao-responde-deputadosas-da-ccj-sobre-o-privilegio-da-divida-publica-e-o-custo-da-transicao-para-capitalizacao/>

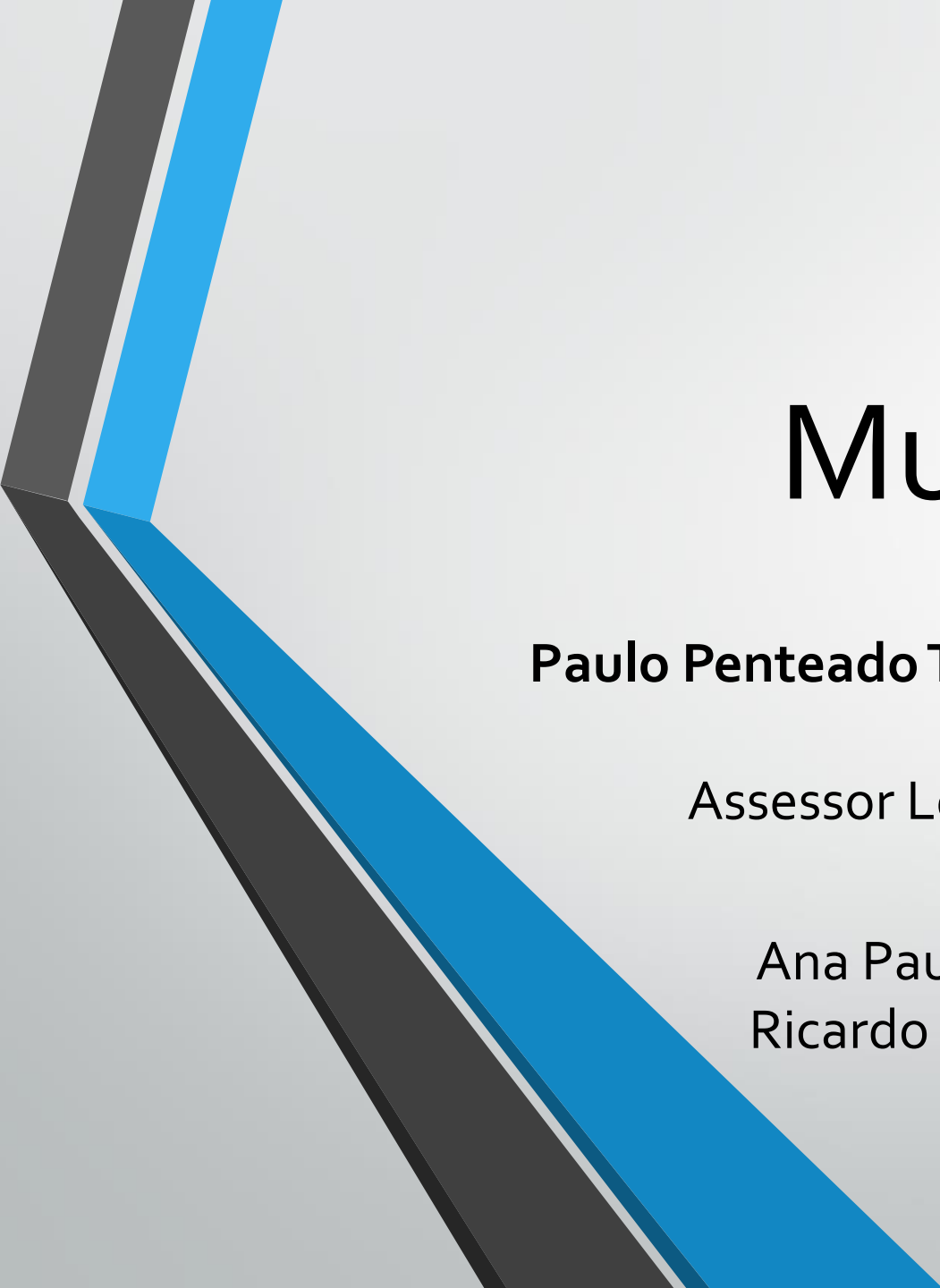
COMPARAÇÃO

Imposto sobre lucro e dividendo (%)



Fonte: OCDE, cit. por Gobetti e Orair. Total inclui desoneração de dividendos, quando adotada.

NEXO



Muito obrigado,

Organização

Paulo Penteado Teixeira Junior – Promotor de Justiça MP/SP

Presidente da APMP

Assessor Legislativo e Parlamentar da CONAMP

Colaboração

Ana Paula Dutra Soares – Jornalista/APMP

Ricardo Roxo Junior – Gerente Geral/APMP